



QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.

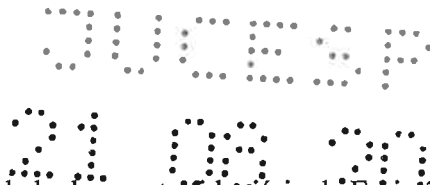
CNPJ/ME Nº 13.733.490/0001-87

NIRE 35.300.543.653

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM  
GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,  
COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE  
INFRAESTRUTURA S.A.,  
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 15 dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Gomes de Carvalho nº 1510, Conjunto 171, 17º andar, sala 01, Vila Olímpia, CEP 04547-005.
2. **CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em seus artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º e nos termos da Cláusula 8.4 da Escritura de Emissão, conforme abaixo definido, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A.” (“Escritura de Emissão”). Presentes, ainda, (i) representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e



Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário de Emissão (“Agente Fiduciário”), e (ii) representante da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. André Machado Fonseca, que convidou o Sr. Ricardo Lucas Dara da Silva para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) inclusão de Quotas Adicionais no escopo da Garantia, nos termos da Cláusula 2.2.2 do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, celebrado em 26 de novembro de 2019 (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas”); (ii) alteração do item “(d)” da Cláusula 7.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, para prorrogar o atual prazo de integralização da totalidade das quotas detidas nas Sociedades, com a consequente celebração do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas” (“Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas”) em virtude dos itens (i) e (ii); e (iii) a assinatura do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas por meio eletrônico.

5. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições,

- (i) a inclusão de Quotas Adicionais no escopo da Garantia, conforme anexo A ao presente instrumento, nos termos da Cláusula 2.2.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, em virtude de alterações contratuais das Quotistas que deliberam sobre aumento de capital social;
- (ii) alteração do item “(d)” da Cláusula 7.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, de forma a prorrogar o prazo de integralização da totalidade das quotas detidas nas Sociedades para 30 de junho de 2021, tendo em vista que ainda restam pendentes de integralização 49.000 (quarenta e nove mil) quotas detidas pela QMC DAS Brazil, L.P. na Quest Telecomunicações do Brasil Ltda.; e

DUCEAP

21 08 20

- (iii) em atenção as deliberações (i) e (ii) acima, a consequente celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e sua assinatura por meio de assinatura digital, utilizando Certificado Digital, de acordo com as normas do ICP Brasil e em consonância com o parágrafo 1º do art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24 de agosto de 2001, mediante apresentação das respectivas folhas de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

As Deliberações acima estão restritas apenas às matérias definidas na Ordem do Dia, e não serão interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Companhia e/ou pelas fiadoras na Escritura de Emissão.

As deliberações constantes da presente ata de assembleia são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**Certifico que a presente ata é cópia fiel transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais de Debenturistas da Companhia.**

DUCEP

[Página de assinaturas 01/05 da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A., realizada em 15 de julho de 2020]

Mesa:

---

**ANDRÉ MACHADO FONSECA**

Presidente

---

**RICARDO LUCAS DARA DA SILVA**

Secretário

DUCEP

[Página de assinaturas 02/05 da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A., realizada em 15 de julho de 2020]

Debenturista:

---

**p.p. ITAÚ UNIBANCO S.A.**

CNPJ/ME: 60.701.190/4816-09

Debora Abud Inacio / Karine Kumamoto Negao

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Eiji Otani, João Augusto Cordovil Carneiro, André Machado Fonseca, Debora Abud Inácio, Karine Kumamoto Nagao e Ricardo Lucas Dara da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7833-C3B4-2B8D-3B70.

DUCESP

[Página de assinaturas 03/05 da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A., realizada em 15 de julho de 2020]

Debenturista:

---

**P.P. ING BANK N.V., FILIAL DE SÃO PAULO**

CNPJ/ME: 49.336.860/0001-90

João Augusto Cordovil Carneiro / Ricardo Eiji Otani

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Eiji Otani, João Augusto Cordovil Carneiro, André Machado Fonseca, Debora Abud Inácio, Karine Kumamoto Nagao e Ricardo Lucas Dara da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7833-C3B4-2B8D-3B70.

QUCESP

[Página de assinaturas 04/05 da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A., realizada em 15 de julho de 2020]

Agente Fiduciário:

---

**P.P. OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**

Ricardo Lucas Dara da Silva

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Eiji Otani, João Augusto Cordovil Carneiro, André Machado Fonseca, Debora Abud Inácio, Karine Kumamoto Nagao e Ricardo Lucas Dara da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7833-C3B4-2B8D-3B70.

JUCESP

[Página de assinaturas 05/05 da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A., realizada em 15 de julho de 2020]

Companhia:

**P. QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**

André Machado Fonseca





### Nova Descrição das Quotas

#### QMC DAS DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.:

Quotista	Nº de Quotas	Valor (R\$)
QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.	14.000.000	140.000.000,00
<b>Total</b>	<b>14.000.000</b>	<b>140.000.000,00</b>

#### PARANÁ TERRAS LTDA.:

Quotista	Nº de Quotas	Valor (R\$)
QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.	2.563.310	25.633.100,00
<b>Total</b>	<b>2.563.310</b>	<b>25.633.100,00</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7833-C3B4-2B8D-3B70> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7833-C3B4-2B8D-3B70**



### Hash do Documento

A40D05DC5BED1162B7BF13DA8054F0CD5B4D68F8BDD800D99C6228F31AFD0EF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2020 é(são) :

- Ricardo Eiji Otani (Diretor do ING Bank N.V., filial de São Paulo) -  
134.390.868-01 em 29/07/2020 14:50 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- João Augusto Cordovil Carneiro (Diretor do ING Bank N.V., filial de São Paulo) - 963.678.817-00 em 29/07/2020 11:14 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Joao Augusto Cordovil Carneiro  
**Tipo:** Certificado Digital
- André Machado Fonseca (Presidente Executivo da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. e Presidente da mesa) -  
165.861.148-96 em 27/07/2020 16:06 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Andre Machado Fonseca  
**Tipo:** Certificado Digital
- Debora Abud Inácio (Procuradora do Itaú Unibanco S.A.) -  
011.468.831-10 em 27/07/2020 15:46 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Debora Abud Inacio  
**Tipo:** Certificado Digital
- Karine Kumamoto Nagao (Procuradora do Itaú Unibanco S.A.) -  
350.335.448-45 em 27/07/2020 15:15 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ricardo Lucas Dara da Silva (Procurador da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Secretário da Mesa) - 394.911.448-39 em 27/07/2020 12:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



2023 SEP  
21 08 20